



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2021 – PMAV, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 007/2021

Processo Originário Nº. 6661/2020

Processo Aditivo Nº. 6917/2023

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua-ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.320.478/0001-34, com sede na Avenida Henrique Moscoso, nº 90, sala 1202 - 1203 e 1204, Praia da Costa, Vila Velha – ES, CEP: 29.101-330, representada por seu procurador Sr. **CARLOS EDUARDO CHIEPPE**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob nº 055.002.527-80, portador da Carteira de Identidade nº 1.496.240-SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Doutor Jairo de Mattos Pereira, nº 642, Praia da Costa, Vila Velha – ES, CEP 29.101-310 doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2021**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão do valor inicial do contrato firmado entre as partes, a partir de 01/10/2023 com fundamento no parágrafo primeiro e inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Fica suprimido o valor de R\$ 12.480,00 (doze mil e quatrocentos e oitenta reais), equivalente a 2,36% (dois vírgula trinta e seis por cento) do valor inicial do contrato firmado entre as partes.

2.2. O valor a ser suprimido será dividido em **04 (quatro) parcelas** no valor de **RS 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais)**, a começar no mês de outubro de 2023.

2.3 – No presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº. 071/2021, não haverá supressão na prestação dos serviços no prazo para fins da execução do objeto contratado, assim como justificativa legal para preservação do contrato, ressaltando o interesse público na manutenção dos termos pactuados.



2.4. Findado os 04 (quatro) meses compreendidos na cláusula 2.2, o contrato voltará ao seu valor original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 071/2021, independente de transcrição.

4.2 - E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 19 de outubro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal – CONTRATANTE

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA
Secretária Municipal de Administração e
Finanças

ENI SOUZA ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

GRACELI ESTEVÃO SILVA
Secretária Municipal de Saúde

MAURIO SÉRGIO LISTO COSTA
Fiscal de Contratos – PMAV

MILENA SANTANA DA SILVA
Fiscal de Contratos - SEME

APARECIDA COLLI SONCINI
Fiscal de Contratos - SEMSA

DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 071/2021-PMVA**

*Pregão Presencial para Registro de Preços
Nº. 007/2021*

Processo Originário Nº. 6661/2020

Processo Aditivo Nº. 6917/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO
VIVÁCQUA - ES.

Contratada: DINÂMICA
TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto: Supressão do valor inicial do
contrato firmado entre as partes, a partir
de 01/10/2023 com fundamento no
parágrafo primeiro e inciso II, parágrafo
segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

Do Valor: R\$ 12.480,00 (doze mil e
quatrocentos e oitenta reais), dividido em
04 (quatro) parcelas no valor de RS
3.120,00 (três mil e cento e vinte reais).

Da Ratificação: Ficam ratificadas as
demais cláusulas constantes no Contrato
Administrativo Nº. 071/2021,
independente de transcrição.

Atílio Vivácqua/ES, 19 de outubro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do
Município de Atílio Vivácqua/ES.

Atílio Vivácqua,

_____/_____/____

Gilmara Biazate Roveta

Gerente Municipal de Contratos

Decreto nº 054/2023

Matrícula nº 9770